



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

99/01/21

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 324/VII (4.a) - AC

Assunto: *Situação de perigo iminente no IC1- Ligação entre dois troços da via, na ponte sobre o rio Neiva, limites de Esposende e Viana do Castelo.*

Apresentado por: *Deputado Antonino Antunes (PSD)
Deputado Alberto Figueiredo(PSD)*

Dirigido a: *Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território*

Em fins de 1998, foi aberto ao trânsito o troço do IC1 que ligou a Póvoa de Varzim à ponte sobre o Rio Neiva, nos limites dos concelhos de Esposende e de Viana do Castelo, desse modo se completando a ligação entre esta última e a cidade do Porto.

A composição dos pisos de cada um desses troços é muito diferente, apresentando-se aquele que foi concluído por último como mais absorvente e com melhor aderência.

Quem, circulando no sentido Sul - Norte, se aproxima da ponte sobre o Rio Neiva depara com duas faixas de rodagem, com acentuada inclinação descendente, que convidam os condutores a desenvolver alta velocidade.

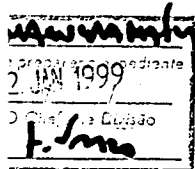
Só que a ligação dos dois troços fez ressaltar deficiências de transição e intercepção, às quais parece não ser estranha a circunstância de ali se não processar adequado escoamento de águas pluviais.

Basta, assim, que haja a mínima precipitação de chuva para que os condutores que deixam o concelho de Esposende e entram no distrito de Viana do Castelo sejam surpreendidos com um pavimento menos aderente e coberto com lençóis de água, susceptível de fazer perder o domínio das viaturas.

Por isso se têm sucedido ali os acidentes de viação, ao ritmo alucinante de vários despistes por dia, com avultados danos materiais, consideráveis danos morais e muita sorte de quem deles sai "só" com grande susto.

Estranha-se que os organismos competentes do Estado não tenham já acudido a essa situação de perigo constante e iminente.

Mais se estranha que nem sequer tenha sido ainda colocada sinalização bastante.



Para além de estarem em causa bens e valores fundamentais - como a vida, a integridade física e o património dos cidadãos utentes daquela via - ,ocorre também uma situação potencialmente geradora de responsabilidade civil do Estado Português perante as vítimas.

E divisa-se já no horizonte a instauração de acções de indemnização contra o Estado.

Viana do Castelo e o seu distrito que (juntamente com Esposende) tanto lutaram por esta ligação ao Porto e que continuam a reclamar pela falta do prosseguimento do IC1 a norte de Viana e pelo começo das obras do IC28 e do IC9) não querem que a pequena fatia do bolo que até hoje lhes coube contenha ainda assim armadilhas fatais.

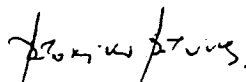
Só por sorte e só por acaso é que, ao que se julga saber, até este momento ainda nenhum dos inúmeros carros descontrolados caiu ao rio ou invadiu a faixa de rodagem de sentido contrário, provocando uma catástrofe.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados signatários requerem ao Senhor Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território:

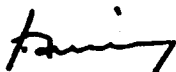
- a) *A tomada de medidas técnicas, eficazes e muito urgentes, com vista a eliminar a denunciada situação;*
- b) *Que informe, também com a máxima urgência possível, quais as medidas que, nesse sentido, entretanto tenha tomado, quais as que se propõe ainda tomar e o mais que se lhe oferecer clarificar sobre a questão.*

Palácio de São Bento, 21 de Janeiro de 1999

Os Deputados



Antonino Antunes



Alberto Figueiredo